



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

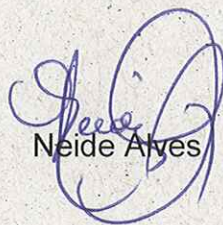
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 816 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23406.000310/2011-28:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 07 de novembro de 2011, a servidora **MARIA BERNADETE DUARTE GUEDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, por apresentar Certificado de conclusão do curso Superior em Gestão Pública, emitido pelo EAD do Instituto Federal do Paraná.

  
Neide Alves